



Conselho da Justiça Federal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE: EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ
SECRETÁRIO: EXMO. SR. JUIZ FEDERAL CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Às 9 horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, presentes os Conselheiros HUMBERTO MARTINS (Vice-Presidente), RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal), PAULO DE TARSO SANSEVERINO, HILTON QUEIROZ, ANDRÉ FONTES, CECÍLIA MARCONDES, THOMPSON FLORES, MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Membros Efetivos) e ISABEL GALLOTTI (Membro Suplente), bem como o Juiz Federal ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe) e o Dr. IBANEIS ROCHA (Representante do Conselho Federal da OAB), iniciou-se os trabalhos da sessão.

Inicialmente, a Presidente registrou a presença da Dra. ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA, representante do Ministério Público Federal.

Logo após, a Presidente cumprimentou todos os presentes.

Em seguida, declarou aberta a solenidade de posse dos Conselheiros Isabel Gallotti e Sebastião Reis Júnior, eleitos, respectivamente, para os cargos de membros efetivo e suplente do Conselho da Justiça Federal em Sessão Plenária do Superior Tribunal de Justiça no dia 8 de novembro do ano em curso.

Posteriormente, convidou o integrante mais antigo e o mais moderno do Colegiado, a Conselheira Cecília Marcondes e o Conselheiro Paulo de Tarso Sanseverino, respectivamente, para conduzirem a Ministra Isabel Gallotti e o Ministro Sebastião Reis Júnior à tribuna.

Após, convidou o Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal para fazer a leitura dos respectivos termos de posse, os quais foram devidamente assinados.

Na sequência, a Presidente os declarou empossados como membros efetivo e suplente do Colegiado do Conselho da Justiça Federal.

Prosseguindo, convidou o Conselheiro Sebastião Reis Júnior a retornar a seu respectivo lugar.

Conselho da Justiça Federal

Logo depois, convidou os Conselheiros Cecília Marcondes e Paulo de Tarso Sanseverino para acompanharem a Conselheira Isabel Gallotti ao lugar designado para a nova integrante do Colegiado.

Por fim, proferiu as seguintes palavras:

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente):
“Senhores Conselheiros, antes de procedermos ao início desta sessão, em nome do Colegiado, gostaria de homenagear os dois mais novos integrantes do Conselho da Justiça Federal: a Ministra Isabel Gallotti e o Ministro Sebastião Reis Júnior. Os ilustres magistrados são reconhecidos no Superior Tribunal de Justiça pela excepcional capacidade de trabalho, pelo apurado senso de justiça e pelo espírito de colaboração, que este Conselho tanto valoriza. Natural da cidade do Rio de Janeiro, a Conselheira Isabel Gallotti tem uma ampla e reconhecida carreira profissional na área jurídica. Graduou-se e concluiu o Curso de Especialização em Direito e Estado na Universidade de Brasília (UnB). Iniciou a sua atividade profissional na advocacia, militando nos Tribunais Superiores, na Justiça Federal, na Justiça do Trabalho e na Justiça do Distrito Federal. No ano de 1989, foi aprovada com louvor em concurso público para o Ministério Público Federal, onde exerceu funções de grande relevo, até ser promovida ao cargo de Procuradora Regional da República, quando passou a atuar junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ao galgar o cargo de Procuradora Chefe, passou a responder por todos os processos do Plenário da Corte Especial do Tribunal remetidos ao Ministério Público Federal. Em 2001, foi nomeada para o cargo de Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde integrou órgãos de elevada importância, com destaque na Presidência da Sexta Turma do Tribunal, além de se notabilizar como integrante da Corte Especial do Conselho de Administração. Em 2010, ingressou no Superior Tribunal de Justiça, onde atualmente integra a Quarta Turma, a Segunda Seção e a Comissão de Documentação. Por sua vez, o Conselheiro Ministro Sebastião Reis Júnior, natural de Belo Horizonte, graduou-se pela Universidade de Brasília (UnB) e especializou-se em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Iniciou a sua carreira profissional na advocacia, atuando em diversas causas relevantes, em vários setores do Estado brasileiro. Em 2011, foi nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça, onde já foi presidente da 3ª Seção e da 6ª Turma, colegiados que ainda integra, além de ter exercido o cargo de Ouvidor do Tribunal. Faz parte, também, da Comissão de Jurisprudência. Realizadas essas breves apresentações, impende ressaltar a grata satisfação em receber esses novos integrantes do Conselho da Justiça Federal, órgão que ganhará muito com a experiência, a sabedoria e a virtude de cada, Ministra Isabel Gallotti e Ministro Sebastião Reis Júnior. Tenho certeza que os demais Conselheiros os receberão de braços abertos, com a atenção e receptividade usuais. Que as bênçãos de Deus continuem a recair sobre nossas vidas e nossos trabalhos. Obrigada!”

Logo após, pediu a palavra o Presidente da Ajufe, a qual lhe foi concedida.



O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Ajufe): “Senhora Presidente, Senhores Ministros, Senhores Presidentes dos Tribunais, Senhora representante do Ministério Público Federal, em nome da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe, gostaria de saudar os dois novos integrantes do Conselho da Justiça Federal. Uma palavra especial para a Ministra Isabel Gallotti, mesmo porque é oriunda do nosso Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com a qual tive a oportunidade de ter uma relação institucional, eu como juiz de 1ª instância e a Ministra como Desembargadora do nosso Tribunal, cujas características principais são a discricção, o bom-senso e a profundidade das suas decisões. Isso nós podemos constatar desde aquela época. E também fazer uma referência especial à época em que a Ministra foi Procuradora Regional da República, também na 1ª Região, quando em que pese ter tido uma posição firme na independência do Ministério Público, sempre teve um excelente relacionamento com a magistratura. Então, para nós da Justiça Federal, recebemos com muito bom grado a presença da Ministra Isabel Gallotti aqui no Conselho da Justiça Federal, mesmo porque a sua experiência como magistrada da Justiça Federal muito enriquecerá as decisões deste Conselho. Também aproveito para saudar o Ministro Sebastião Reis Júnior, com quem já tive oportunidade de encontrar, após sua nomeação como Ministro no Superior Tribunal de Justiça. Sua Excelência sempre demonstrou um excelente trato, uma excelente convivência com nós todos. Por isso, também nos sentimos regozijados com a sua presença aqui e com a sua eleição como suplente – claro que já antevendo uma futura efetivação como membro do Conselho da Justiça Federal. Gostaria, em nome da Ajufe, saudar efusivamente a posse, neste dia, dos dois novos integrantes do Colegiado, a Ministra Isabel Gallotti como membro efetivo e o Ministro Sebastião Reis Júnior como membro suplente. Muito obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO THOMPSON FLORES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região): “Senhora Presidente, eu não poderia deixar de fazer um registro nesta sessão, eu diria até histórico. Há pouco até conversávamos com o Desembargador André Fontes e ele dizia: ‘não pode ser uma coincidência que três colegas do mesmo concurso estejam sentados casualmente ao mesmo lado’. Eu posso dizer com certeza que – naturalmente e independentemente dessa composição magnífica – hoje há uma feliz coincidência de dois juristas que se empossam neste Conselho e ambos descendentes de tradicionais famílias do Direito. A Ministra Isabel Gallotti, de cujo avô, o saudoso Ministro Luiz Gallotti, eu muito utilizei os pareceres, os quais herdei de meu avô, que sempre utilizou bastante na sua magistratura. A Ministra é filha do Ministro Otávio Gallotti e neta do grande Procurador-Geral e Ministro Pires de Albuquerque. Sua Excelência teve uma trajetória notável no Ministério Público Federal. Nós três também assumimos, em questão de meses, a vaga do quinto constitucional, nos respectivos Tribunais Regionais Federais. Ocupamos também cargos de chefia, nós três, na Procuradoria Regional da República, 1ª, 2ª e 4ª Regiões. Houve uma coincidência, de modo que, então, há uma série de singularidades. Tenho certeza que com essa experiência administrativa acumulada pela Ministra Gallotti, trará uma grande contribuição ao Conselho da Justiça Federal. O Ministro Sebastião Reis Júnior, que há pouco

comentávamos as lições que haurimos do seu saudoso pai, que foi um dos fundadores, inclusive, daqueles prestigiados e muito utilizados por nós Cadernos de Direito Tributário, no início dos anos 90, com aqueles juristas de saudosa memória, Geraldo Ataliba, Rui Barbosa Nogueira, Carlos Veloso, que também se destacava muito nessa área, e o seu pai, o saudoso Ministro Sebastião Reis. Com esse breve registro, eu gostaria de também me associar aos cumprimentos a essa magnífica posse. Muito obrigado.”

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA ISABEL GALLOTTI (Membro Efetivo) “Senhora Presidente, grande é a minha emoção. Sinto-me como se estivesse voltando à Justiça Federal, embora nunca dela tenha me sentido separada. Desde o início da minha vida profissional, tenho atuado na Justiça Federal, como estagiária, advogada, depois como membro do Ministério Público Federal, e, em seguida, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Estou aqui entre amigos e colegas de toda a minha vida profissional e isso ficou bem refletido nas generosas palavras do Dr. Roberto Veloso, Presidente da AJUFE, e do Conselheiro Thompson Flores, as quais não posso deixar de creditar à amizade, ao coleguismo, à admiração profissional recíproca que sempre tivemos ao longo desses anos. É uma honra integrar o Conselho da Justiça Federal, órgão que tem importância ímpar no planejamento estratégico, na supervisão administrativa e no engrandecimento da Justiça Federal. Agradeço as bondosas e estimulantes palavras do Dr. Roberto Veloso, do Desembargador Thompson Flores e do nosso Corregedor Ministro Raul Araújo, tão querido colega da 4ª Turma. Conto com a colaboração de todos que possam me ajudar nessa tão importante missão. Muito obrigada.”

Logo após, a Presidente noticiou acerca do lançamento da *II Campanha Novembro Azul no Superior Tribunal de Justiça*.

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhores Conselheiros, gostaria apenas de fazer uma lembrança e quero que seja neste momento porque a nossa sessão está sendo vista por toda a comunidade jurídica, mormente pelos juízes da Justiça Federal. Lembrar a todos de que neste mês comemoramos o *Novembro Azul*. Por isso estou usando esta fita azul no meu blazer. Nós fizemos a campanha, pela segunda vez, no Superior Tribunal de Justiça, no último dia 9, – *II Campanha STJ no Novembro Azul* –. Ela foi promovida pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde. A campanha traz o calendário nacional de prevenção Novembro Azul, que é o mês de referência aos cuidados com a saúde da população masculina. Visa conscientizar sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata, que é a doença oncológica de maior incidência nos homens na atualidade. Em homenagem à campanha, o Superior Tribunal de Justiça está lindo à noite, todo azul; mês passado era cor de rosa, em homenagem às mulheres. Destaco mais um pequeno trecho dito na abertura da campanha: a informação é uma ferramenta essencial no combate desta moléstia, que, se descoberta no início, tem total chance de cura. Muitas vidas se perdem pela desinformação e pela ignorância. É preciso que todos os homens deixem tabus e

preconceitos de lado e cuidem de seu bem mais valioso: a saúde. Também quero ressaltar que, infelizmente, – não sei se por causa da campanha – tivemos notícias sobre parentes de nossos servidores já diagnosticados com a doença. Gostaria de encerrar citando algumas palavras do Dr. Lair Ribeiro, famoso médico cardiologista e nutrólogo. Ele diz o seguinte: ‘cuidem de sua saúde, porque aquele que não tem tempo de cuidar da saúde terá que arrumar tempo para cuidar da doença’. É uma mensagem deste Conselho da Justiça Federal a todos os homens. Lembrando também às mulheres, que tanto cuidam de seus parceiros, peço que divulguem também esta campanha e exijam deles a realização do exame preventivo, o que é obrigatório após os 45 anos de idade. Muito obrigada.”

Na sequência, a Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal.

Após, submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, nos termos lavrados.

JULGAMENTOS

1) PROCESSO N. CF-PCO-2012/00008

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. José Eduardo Rangel de Alckmin (OAB/DF 2.977)

RECORRIDO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

INTERESSADO: Ministério Público Federal

RELATOR: Conselheiro MAURO CAMPBELL MARQUES

DECISÃO: Prosseguindo no julgamento após a declaração de suspeição do então vistor Conselheiro Benedito Gonçalves em 10/10/2017, o advogado do recorrente proferiu renovação da sustentação oral, pediu vista antecipada o Conselheiro Thompson Flores. Aguardam para votar os Conselheiros Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Manoel de Oliveira Erhardt, Humberto Martins e Laurita Vaz. Não vota o Conselheiro Raul Araújo, em razão de seu antecessor ter sido o relator da matéria.

2) PROCESSO N. CF-PCO-2012/00009

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. Valter Ferreira Xavier Filho (OAB/DF 3137)

RECORRIDO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

INTERESSADO: Ministério Público Federal

RELATOR: Conselheiro MAURO CAMPBELL MARQUES

DECISÃO: Prosseguindo no julgamento após a declaração de suspeição do então vistor Conselheiro Benedito Gonçalves em 10/10/2017, o advogado do recorrente proferiu renovação da sustentação oral, pediu vista o Conselheiro Paulo de Tarso Sanseverino. Aguardam para votar os Conselheiros Isabel Gallotti, Hilton Queiroz, André Fontes, Cecília Marcondes, Thompson Flores, Manoel de Oliveira Erhardt, Humberto Martins e Laurita Vaz. Não votou o Conselheiro Raul Araújo, em razão de seu antecessor ter sido o relator da matéria

Em seguida, a Presidente noticiou aos Conselheiros que faria uma inversão na pauta, chamando os itens 5 e 6, da relatoria do Corregedor-Geral da Justiça Federal, em razão de pedidos de sustentação oral requeridos pelos advogados das partes.

5) PROCESSO N. CJF-PCO-2014/00171

ASSUNTO: REQUERIMENTO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS – FENASSOJAF INSURGINDO-SE CONTRA O CUMPRIMENTO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO SOCIAL.

ADVOGADO: Dr. Jean Paulo Ruzzarin (OAB/DF 21.006)

INTERESSADA: Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

Registre-se que o relator e os Conselheiros André Fontes, Cecília Marcondes, Manoel de Oliveira Erhardt e Humberto Martins, antes de declarar os seus votos, proferiram as seguintes palavras:

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal): “Senhora Presidente, eminentes pares, ilustre representante do Ministério Público Federal, senhoras advogadas, senhores advogados, servidoras, servidores, sendo esta a primeira vez que me pronuncio nesta sessão, quero inicialmente dar as boas-vindas aos eminentes Ministros Maria Isabel Gallotti, membro titular deste Colegiado, e Sebastião Reis Júnior, suplente, e parabenizar o Colegiado, que fica enriquecido pelo ingresso de Suas Excelências. Destacando a nova titular deste Conselho, Ministra Isabel Gallotti, trata-se de julgadora das mais qualificadas, que conhece em detalhes os processos em julgamento, dotada de elevado espírito público, densos conhecimentos jurídicos, apurada técnica e notória sensibilidade. Sua chegada acresce a participação feminina no Conselho da Justiça Federal, tornando-o mais democrático e representativo da valiosa, destacada e indispensável participação das juízas no contexto do Judiciário brasileiro. Estamos, pois, todos nós muito felizes em receber a eminente Ministra Isabel Gallotti como nova integrante titular deste Colegiado e pela chegada, que se anuncia próxima, do Conselheiro Suplente Sebastião Reis Júnior. Muito obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO ANDRÉ FONTES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região): “Senhora Presidente, inicialmente, gostaria de saudar a Ministra Isabel Gallotti por sua posse hoje neste Conselho, assim como o Ministro Sebastião Reis Júnior. A propósito, aguardei e me senti representado pela saudação prestigiosa dos demais membros, mas não poderia deixar passar em branco, ainda que em mínimas palavras, o reconhecimento e a satisfação pelo ingresso de Suas Excelências neste Colegiado. Obrigado.”

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA CECÍLIA MARCONDES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região): “Senhora Presidente, cumprimento todos os presentes e, especialmente, Vossa Excelência. Em particular, saúdo os novos integrantes deste Colegiado, Ministros Isabel Gallotti e Sebastião Reis Júnior. Obrigada.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região): “Senhora Presidente, também desejo dirigir minha saudação aos eminentes Ministros Isabel Gallotti e Sebastião Reis Júnior, que sem dúvida vêm acrescentar muito a este Colegiado. Obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO MARTINS (Vice-Presidente): “Senhora Presidente, inicialmente, parabeno os empossados, a Ministra Isabel Gallotti e o Ministro Sebastião Reis Júnior, incorporando todas as palavras que foram ditas anteriormente, bem como aquelas proferidas por Vossa Excelência na condição de Presidente do Conselho da Justiça Federal. Obrigado.”

Posteriormente, o Representante do Conselho Federal da OAB pediu a palavra à Presidente, que lhe foi concedida.

O SR. IBANEIS ROCHA (Representante do Conselho Federal da OAB): “Senhora Presidente, queria saudar os que chegam. Cumprimento a Ministra Isabel Gallotti, que prestou relevantes serviços ao Tribunal Regional da 1ª Região. Eu, como advogado e representante da Ordem, posso constatar o grande trabalho de Vossa Excelência. Seja bem-vinda ao Conselho da Justiça Federal. A OAB fica feliz com sua presença. Igualmente, cumprimento o Ministro Sebastião Reis Júnior, que tem tradição na Advocacia e que hoje engrandece o Superior Tribunal de Justiça. Vossa Excelência, certamente, vai prestar relevantes serviços ao Colegiado.”

Em seguida, a Conselheira homenageada agradeceu as cordiais saudações que lhe foram dirigidas.

Logo depois, após breves debates sobre o tema, os Conselheiros acompanharam o voto do relator, ocasião em que a Presidente proferiu a seguinte decisão.

“O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do relator. Sustentou oralmente o advogado Dr. Jean Paulo Ruzzarin.”

6) PROCESSO N. CJF-PCO-2016/00021

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO DA AJUFE E AJUFESP CONTRA DECISÃO DE JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, QUE VISA ABSTENÇÃO DA EXIGÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS A MAGISTRADOS EM DESEMPENHO DE MANDATO EM ENTIDADES DE CLASSE DURANTE O PERÍODO DO AFASTAMENTO.

ADVOGADO: Dr. Jean Paulo Ruzzarin (OAB/DF 21.006)

INTERESSADAS: Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE e Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

O relator propôs a retirada do citado processo de pauta, atendendo ao pedido da Ajufe, a qual irá reexaminar se remanesce interesse da Associação no pleito formulado.

Em seguida, a Presidente indagou aos eminentes Conselheiros se estão de acordo com a proposta do relator, ocasião em que obteve a concordância de todos.

Após, proclamou o resultado.

“O Conselho, por indicação do relator, retirou o processo de pauta.”

3) PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00406

ASSUNTO: PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 3ª REGIÃO – EXERCÍCIO 2017.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias vinculadas

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou o Plano Anual de Aquisição de Veículos da 3ª Região referente ao exercício de 2017, nos termos do voto da relatora.

4) PROCESSO N. CJF-EOF-2015/00134

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO NO SENTIDO DE QUE SEJA ALTERADO O PLANO DE OBRAS CONSOLIDADO DA JUSTIÇA FEDERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, COM O OBJETIVO DE ADEQUAR OS EDIFÍCIOS-SEDE DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE GOIANA E GARANHUNS, AMBAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seção Judiciária do Estado de Pernambuco

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração do Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal referente ao exercício de 2017, nos termos do voto da relatora.

7) PROCESSO N. CJF-PPN-2017/00018

ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA/SP PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA/SP.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 3ª

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.

8) PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO ACERCA DA NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO APRESENTADA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL CONCERNENTE AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro ANDRÉ FONTES

DECISÃO: Prosseguindo no julgamento, o Conselho, por maioria, ratificou a metodologia de cálculo aprovada pelo Colegiado na sessão de 7/4/2016, nos termos do voto do relator. Vencidos, parcialmente, o então Conselheiro Mauro Campbell Marques e os Conselheiros Humberto Martins e Paulo de Tarso Sanseverino. Não votaram o Conselheiro Thompson Flores, em razão do seu antecessor ter sido o relator da matéria, bem como os Conselheiros Raul Araújo e Isabel Gallotti em face de seus antecessores terem votado nas sessões de 18/9/2017 e 23/10/2017, respectivamente.

9) PROCESSO N. CJF-PPN-2015/00043

ASSUNTO: QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELO CONSELHO FEDERAL DA OAB SOLICITANDO O RECONHECIMENTO DE QUE O JULGAMENTO DO PROCESSO N. CJF-PPN-2017/00017, APRECIADO NA SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, IMPLICOU A PREJUDICIALIDADE DO PROCESSO N. CJF-PPN-2015/00043, QUE ALTEROU A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 18 E 19 DA RESOLUÇÃO CJF N. 405, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

INTERESSADO: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

RELATOR: Conselheiro ANDRÉ FONTES

DECISÃO: Após o voto do relator pelo não acolhimento da Questão de Ordem, pediu vista antecipada o Conselheiro Raul Araújo. Aguardam os Conselheiros Cecília Marcondes, Thompson Flores, Manoel de Oliveira Erhardt, Humberto Martins, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Hilton Queiroz e Laurita Vaz.

ASSUNTOS DIVERSOS

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, a Presidente confirmou a data da próxima sessão para o dia 12 de dezembro, às 9 horas, na sede deste Conselho da Justiça Federal.

Em seguida, convidou os integrantes do Colegiado para participarem da abertura formal do *II Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal*, que acontecerá às 14 horas, no auditório do Conselho. Registrou que, na ocasião, serão apresentados os resultados das oficinas iniciadas na data de ontem neste Órgão.

Ao final, agradeceu a presença de todos e enfatizou que tiveram uma reunião muito proveitosa.

A sessão encerrou-se às onze horas e trinta minutos.

Eu _____, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente.


Conselheira LAURITA VAZ